

**PORTARIA IPREMB Nº 317, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**IPREMB**  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
em 25/07/23  
Assinatura do Responsável  
Mat. 020309

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, LUCIANO ELIZIO DE LACERDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 808, de 01 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Luciano Elízio de Lacerda, inscrito no CPF sob nº 537.978.846-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D ou E, matrícula nº 0109861-6, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AK C6 66, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de julho de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

